



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

# TERMO DE REFERÊNCIA

Solicitação de Compras/Serviços nº 008/2024, processo nº 9708/2024

Documento elaborado a partir do Estudo Técnico Preliminar realizado, contendo os elementos necessários para caracterizar o objeto da contratação.

### 1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, inciso XXIII, alínea 'a' da Lei nº. 14.133/2021).

#### 1.1. DO OBJETO

1.1.1. Contratação de empresa para **Fornecimento de Arranjos Florais, rosas e Coroas Fúnebres, com flores naturais**, visando a ornamentação de eventos institucionais a serem promovidas pela Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES e para a prestação de homenagens póstumas em nome do órgão, **por demanda**, no Exercício de 2025.

#### 1.2. DO QUANTITATIVO

FORNECIMENTO DE ARRANJOS FLORAIS, ROSAS E COROAS FÚNEBRES				
ITEM	PRODUTO/ DESCRIÇÃO <sup>2</sup>	CATMAT/ CATSER <sup>1</sup>	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE
01	Arranjo de chão, com flores naturais, como rosas (vermelhas, salmão ou rosa), boca de leão, lírios brancos, lírios amarelos e folhagens, fixadas em suporte horizontal (que deverá ser imperceptível ao público), medindo 1,20 m x 40cm (CxA).	605164	04	Unidade





## **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

02	<b>Arranjo de mesa</b> , com flores naturais, como rosas (vermelhas, salmão ou rosa), boca de leão, lírios brancos, lírios amarelos e folhagens, organizados em vaso de vidro, medindo 10 x 10cm (CxA).	607835	08	Unidade
03	<b>Botão de rosa vermelha</b> , embalado em papel-celofane transparente com fitilho na cor vermelha.	606597	60	Unidade
04	<b>Coroa fúnebre</b> , medindo 1m de diâmetro, composto de flores amarelas e brancas, crisântemo, rosas, lírios ou gérbas, cravos, e folhagens adequadas, junco, rigo e moreia, e faixa de cetim com letras douradas com a seguinte mensagem <b>"HOMENAGEM DA CÂMARA MUNICIPAL"</b> .	605166	10	Unidade

1: A informação do código de CATMAT/CATSER é uma referência aproximada, com base na especificação do objeto no Compras.gov. Havendo divergência entre a descrição do CATMAT/CATSER e a especificação do item neste documento, prevalecerá a ESPECIFICAÇÃO DO ITEM NESTE DOCUMENTO.



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310039003800330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

### 1.3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

1.3.1. Os equipamentos a serem adquiridos deverão observar as especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
01	Arranjo de chão	<b>Arranjo de chão</b> , com flores naturais, como rosas (vermelhas, salmão ou rosa), boca de leão, lírios brancos, lírios amarelos e folhagens, fixadas em suporte horizontal (que deverá ser imperceptível ao público), medindo 1,20 m x 40cm (CxA).
02	Arranjo de mesa	<b>Arranjo de mesa</b> , com flores naturais, como rosas (vermelhas, salmão ou rosa), boca de leão, lírios brancos, lírios amarelos e folhagens, organizados em vaso de vidro, medindo 10 x 10cm (CxA).
03	Botão de rosa vermelha	<b>Botão de rosa vermelha</b> , embalado em papel-celofane transparente com fitilho na cor vermelha.
04	Coroa fúnebre	<b>Coroa fúnebre</b> , medindo 1m de diâmetro, composto de flores amarelas e brancas, crisântemo, rosas, lírios ou gérberas, cravos, e folhagens adequadas, junco, rigo e moreia, e faixa de cetim com letras douradas com a seguinte mensagem " <b>HOMENAGEM DA CÂMARA MUNICIPAL</b> ".

### 1.4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

1.4.1. **Vigência da Contratação:** A contratação terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2025.

### 1.5. DA NATUREZA DA CONTRATAÇÃO

1.5.1. O objeto não se caracteriza como de **natureza contínua**.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n. 14.133/2021).

2.1. O fornecimento de arranjos florais, com flores naturais, destina-se à ornamentação de eventos institucionais a serem promovidas pela Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES e para a prestação de homenagens póstumas em nome do órgão, por demanda, no Exercício de 2025.

2.2. Eventos institucionais, como Sessões Solenes, são de grande importância institucional e simbólica, tanto para o Poder Legislativo quanto para a população, pois são momentos de reconhecimento e valorização de pessoas, datas significativas para a cidade, eventos, entre outros motivos.





## **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

2.3. Portanto, o fornecimento de arranjos florais é uma ação que visa promover um ambiente condizente com a importância dos momentos, refletindo respeito e consideração pela população e futuros homenageados (as).

2.4. O fornecimento de Coroa de Flores simboliza uma expressão respeitosa e organizada, destinando-se à homenagens fúnebres, se caracterizando a ser prestada pela Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES.

2.5. Essa prática visa demonstrar o respeito da comunidade pela vida do falecido, oferecer apoio simbólico aos familiares e contribuir para a dignidade do serviço fúnebre. Além disso, reflete o compromisso do órgão em honrar adequadamente aqueles que contribuíram para o Município, fortalecendo laços de solidariedade e empatia em tempos de luto.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c' da Lei n. 14.133/2021).**

3.1. O presente processo tem por objetivo a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de itens a serem utilizados na ornamentação do ambiente do Legislativo Municipal para a realização de eventos institucionais, com foco na criação de ambientes que reflitam acolhimento, respeito e dignidade.

3.2. A solução contempla, também, o fornecimento de coroas de flores fúnebres, destinadas a atender eventos de luto e homenagens póstumas. Esses itens são fundamentais para assegurar que as manifestações de respeito e solidariedade sejam realizadas de forma apropriada.

3.3. Com isso, pretende-se não apenas suprir as necessidades de materiais, mas também garantir que os eventos institucionais sejam conduzidos de maneira harmoniosa e alinhada aos valores de respeito e consideração que tais momentos exigem.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'd' da Lei n. 14.133/2021).**

- I. A contratada deverá preencher todos os requisitos de regularidade jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, previstos na Lei nº 14133/2021;
- II. A entrega dos itens será de até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento, pela CONTRATADA, da Autorização de Fornecimento;
- III. Os itens 01, 02 e 03 deverão ser entregues na sede da CONTRATANTE, localizada na Avenida José Grilo, nº 152, Centro, Conceição do Castelo-ES, CEP: 29.370-000, de segunda a sexta-feira, de 08h às 16h;
- IV. O item 04 deverá ser entregue conforme endereço e horário fornecidos pela CONTRATADA, a depender do local do velório/enterro;
- V. A contratada deverá providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE.

**5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'e' da Lei n. 14.133/2021).**

5.1. O prazo de entrega dos itens é de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento, pela CONTRATADA, da Autorização de Fornecimento;

5.2. Os itens 01, 02 e 03 deverão ser entregues na sede da CONTRATANTE, localizada na Avenida José Grilo, nº 152, Centro, Conceição do Castelo-ES, CEP: 29.370-000, de segunda a sexta-feira, de 08h às 16h;

5.3. O item 04 deverá ser entregue conforme endereço e horário fornecidos pela CONTRATADA, a depender do local do velório/enterro.





## **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000  
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

### **6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1. A CONTRATADA não poderá transferir a terceiros, nem mesmo parcialmente, o fornecimento do objeto, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada, sem anuência do CONTRATANTE.

6.2. Preencher todos os requisitos de regularidade jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, previstos na Lei nº 14133/2021.

6.3. Nos valores cotados deverão estar inclusas todas as despesas sobre o objeto, além dos lucros, todas as despesas e custos, tais como: transporte, seguro contra todos os riscos existentes, garantia e tributos de qualquer natureza, sendo que aqueles que não forem transcritos, serão considerados como já constantes.

6.4. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, decorrentes de culpa ou dolo, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais, a que estiver sujeita, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento realizado pela CONTRATANTE.

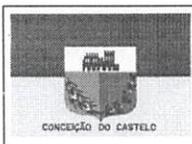
6.5. Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os itens em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

### **7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1. Exercer a fiscalização dos itens a serem adquiridos, no momento em que forem entregues.

7.2. Efetuar os pagamentos com pontualidade nas condições e preços pactuados, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências contratuais legais, podendo rejeitar no todo ou em parte os serviços executados em desacordo.





## **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000  
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

7.3. Notificar por escrito, a CONTRATADA, na ocorrência de eventuais imperfeições e falhas de execução do objeto, no prazo de até 02 (duas) horas após seu recebimento.

7.4. Prestar a CONTRATADA as informações e esclarecimentos necessários à execução do objeto.

7.5. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços, dentro das normas legais e contratuais.

### **8. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO (art. 6º, XXIII, alínea “g” da Lei nº 14.133/21).**

8.1. O pagamento à licitante vencedora será efetuado após apresentação da Nota Fiscal/Fatura em 01 (uma) via, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, que deverá indicar o número da conta-corrente e agência bancária para emissão da respectiva Ordem Bancária.

8.2. O pagamento referente ao valor da NOTA FISCAL somente será feito por meio de Ordem Bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pela CONTRATADA, que deverá estar vinculada ao CNPJ da empresa.

8.3. As Notas Fiscais/Faturas que forem apresentadas com erro serão devolvidas a empresa contratada para retificação e reapresentação, acrescendo-se, no prazo fixado, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

8.4. O pagamento das Notas Fiscais/Faturas somente será efetivado após a verificação da regularidade da empresa, com a apresentação das certidões necessárias para esse fim.

8.5. Quando do pagamento será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.





## **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

8.6. Independentemente do percentual de tributo inserido pelo Contratado na planilha de custo, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente;

8.7. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### **9. DA FORMA E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, XXI-II, alínea “h” da Lei nº 14.133/21).**

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **Dispensa de Licitação**, com fundamento na hipótese do inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O critério de julgamento será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos do art. 33, inciso I e art. 34 da Lei nº 14.133/2021.

9.3. Na proposta de preço devem estar incluídos todos os custos e despesas decorrentes do fornecimento do objeto.

9.4. Os orçamentos providos pelos fornecedores na fase externa terão prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias.

### **10. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea “i” da Lei nº 14.133/21).**

10.1. O valor global **ESTIMADO** da contratação é de **R\$ 9.043,72 (Nove mil e quarenta e três reais e setenta e dois centavos)**, conforme custos unitários apurados no item 7 do Estudo Técnico Preliminar – ETP e Anexo II deste Termo de Referência, sendo: Valor unitário estimado – ITEM 01: R\$ 656,66; Valor unitário estimado



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310039003800330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000  
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

– ITEM 02: R\$ 264,66; Valor unitário estimado – ITEM 03: R\$ 13,33; e Valor unitário estimado – ITEM 04: R\$ 350,00.

10.2. Não serão contratadas empresas cujas propostas estejam com valores acima do estimado pela Administração. O valor estimado de cada item é o valor máximo a ser pago pelo órgão.

### **11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, XXIII, alínea “j” da Lei nº 14.133/21).**

11.1. As despesas decorrentes da contratação, correrão à custa do Orçamento da Câmara Municipal, exercício de 2025.

11.2. A contratação será atendida pelas seguintes dotações: Ficha 008; Fonte de Recursos 15000000000 – Recurso Próprio; Elemento de Despesa 3.3.9030.00000 – Material de Consumo; Projeto Atividade 010001.0103100012.001 – Manutenção das Atividades da Câmara e Capacitação de Recursos Humanos).

### **12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E MULTAS**

12.1. Poderão ser aplicadas as seguintes sanções a VENCEDORA:

- VI. Advertência;
- VII. Multa compensatória entre 0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento) do valor contratado;
- VIII. Suspensão temporária de participação em licitação impedimento de contratar com a Administração;
- IX. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.2. A CONTRATADA não incorrerá em multa quando o descumprimento dos prazos estabelecidos resultarem de força maior devidamente comprovada, ou de instruções da Câmara Municipal de Conceição do Castelo–ES.

12.3. A suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração será ~~declarada em função da natureza da gravidade da falta cometida.~~



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310039003800330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

12.4. A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será declarada em função da natureza e da gravidade da falta cometida.

12.5. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado o recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

12.6. O despacho final de cancelamento da penalidade que tenha sido objeto de divulgação, será publicado no órgão de imprensa em que se publicam os atos Câmara Municipal de Conceição do Castelo–ES.

### **13. DA PROPOSTA**

13.1. A empresa deverá apresentar em sua proposta:

13.1.1. Cotação de preço unitário e total, em moeda Real;

13.1.2. Nos preços propostos deverão estar inclusos todas as despesas/custos, como: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do objeto.

13.2. A proposta deverá ser apresentada conforme modelo contante no Anexo I deste Termo de Referência;

13.3. A proposta de preços apresentada terá **validade de 60 (sessenta) dias** corridos.

### **14. DO FORO**

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, como único competente para dirimir e julgar questões que por ventura surjam na execução do presente Termo, inclusive os casos omissos, que não pude-





**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000  
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

rem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Conceição do Castelo – ES, em 17 de junho de 2025.

**LUCIANO DRIUSSO**

Ajuntado Parlamentar  
Matrícula: 000014



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

**ANEXO I  
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

Solicitação de Compras/Serviços nº 008/2024, processo nº 9708/2024

ID CidadES TCE-ES:

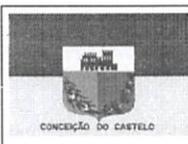
RAZÃO SOCIAL	
CNPJ	
ENDEREÇO	
E-MAIL	
TELEFONE	
RESPONSÁVEL	

**OBJETO:** Contratação de empresa para **Fornecimento de Arranjos Florais, rosas e Coroas Fúnebres, com flores naturais**, visando a ornamentação de eventos institucionais a serem promovidas pela Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES e para a prestação de homenagens póstumas em nome do órgão, **por demanda**, no Exercício de 2025.

FORNECIMENTO DE ARRANJOS FLORAIS, ROSAS E COROAS FÚNEBRES						
ITEM	PRODUTO/ DESCRIÇÃO	CATMAT <sup>1</sup>	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	Arranjo de chão, com flores naturais, como rosas (vermelhas, salmão ou rosa), boca de leão, lírios brancos, lírios amarelos e folhagens, fixadas em suporte horizontal (que deverá ser imperceptível ao público), medindo 1,20 m x 40cm (CxA).	605164	04	Unidade	R\$	R\$
02	Arranjo de mesa, com flores naturais, como rosas (vermelhas, salmão ou rosa), boca de leão, lírios brancos, lírios amarelos e	607835	08	Unidade	R\$	R\$



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310039003800330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

	folhagens, organizados em vaso de vidro, medindo 10 x 10cm (CxA).					
03	<b>Botão de rosa vermelha</b> , embalado em papel-celofane transparente com fitilho na cor vermelha.	606597	60	Unidade	R\$	R\$
04	<b>Coroa fúnebre</b> , medindo 1m de diâmetro, composto de flores amarelas e brancas, crisântemo, rosas, lírios ou gérbereas, cravos, e folhagens adequadas, junco, rigo e moreia, e faixa de cetim com letras douradas com a seguinte mensagem "HOMENAGEM DA CÂMARA MUNICIPAL".	605166	10	Unidade	R\$	R\$
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>R\$</b>

! A informação do código de CATMAT/CATSER é uma referência aproximada, com base na especificação do objeto no Compras.gov. Havendo divergência entre a descrição do CATMAT/CATSER e a especificação do item neste documento, prevalecerá a ESPECIFICAÇÃO DO ITEM NESTE DOCUMENTO.

Validade da proposta: \_\_\_\_\_ dias (mínimo de 60 dias).

Data da proposta: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025.

**DECLARO**, sob as penas da Lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Termo de Referência.

**DECLARO** que o preço indicado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete, lucro.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável e carimbo da empresa

Servidor Responsável: Romulo de Assis Silva Lázaro



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310039003800330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

### **ANEXO II**

Valores estimados (valores máximos que serão pagos pela Câmara Municipal de Conceição do Castelo/ES, para cada item).

<b>FORNECIMENTO DE ARRANJOS FLORAIS, ROSAS E COROAS FÚNEBRES</b>						
<b>ITEM</b>	<b>PRODUTO/ DESCRIÇÃO</b>	<b>CATMAT<sup>1</sup></b>	<b>QTDE</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO ESTIMADO</b>	<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>
01	<b>Arranjo de chão</b> , com flores naturais, como rosas (vermelhas, salmão ou rosa), boca de leão, lírios brancos, lírios amarelos e folhagens, fixadas em suporte horizontal (que deverá ser imperceptível ao público), medindo 1,20 m x 40cm (CxA).	605164	04	Unidade	R\$ 656,66	R\$ 2.626,64
02	<b>Arranjo de mesa</b> , com flores naturais, como rosas (vermelhas, salmão ou rosa), boca de leão, lírios brancos, lírios amarelos e folhagens, organizados em vaso de vidro, medindo 10 x 10cm (CxA).	607835	08	Unidade	R\$ 264,66	R\$ 2.117,28
03	<b>Botão de rosa vermelha</b> , embalado em papel-celofane transparente com fitilho na cor vermelha.	606597	60	Unidade	R\$ 13,33	R\$ 799,80
04	<b>Coroa fúnebre</b> , medindo 1m de diâmetro, composto de flores amarelas e brancas, crisântemo, rosas, lírios ou gérberas, cravos, e folhagens adequadas, junco, rigo e moreia, e faixa de cetim com letras douradas com a seguinte mensagem	605166	10	Unidade	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00





## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

	"HOMENAGEM DA CÂMARA MUNICIPAL".					
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>						<b>R\$ 9.043,72</b>

<sup>1</sup>: A informação do código de CATMAT/CATSER é uma referência aproximada, com base na especificação do objeto no Compras.gov. Havendo divergência entre a descrição do CATMAT/CATSER e a especificação do item neste documento, prevalecerá a ESPECIFICAÇÃO DO ITEM NESTE DOCUMENTO.

- I. Valor unitário estimado – ITEM 01: R\$ 656,66;
- II. Valor unitário estimado – ITEM 02: R\$ 264,66;
- III. Valor unitário estimado – ITEM 03: R\$ 13,33; e
- IV. Valor unitário estimado – ITEM 04: R\$ 350,00.
- V. Valor Global ESTIMADO: R\$ 9.043,72 (Nove mil e quarenta e três reais e setenta e dois centavos).**





## **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

### **ANEXO III**

#### Referências e imagens ilustrativas

#### **OBJETO:**

**Fornecimento de Arranjos Florais, rosas e Coroas Fúnebres, com flores naturais**, visando a ornamentação de eventos institucionais a serem promovidas pela Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES e para a prestação de homenagens póstumas em nome do órgão, **por demanda**, no Exercício de 2025.

#### **ITEM 01 – ARRANJO DE CHÃO**

**Descrição:** Arranjo de chão, com flores naturais, como rosas (vermelhas, salmão ou rosa), boca de leão, lírios brancos, lírios amarelos e folhagens, fixadas em suporte horizontal (que deverá ser imperceptível ao público), medindo 1,20 m x 30cm (CxA).



Imagem 01: meramente ilustrativa.

Fonte: Imagem produzida a partir do uso de Inteligência Artificial (META AI).





## **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

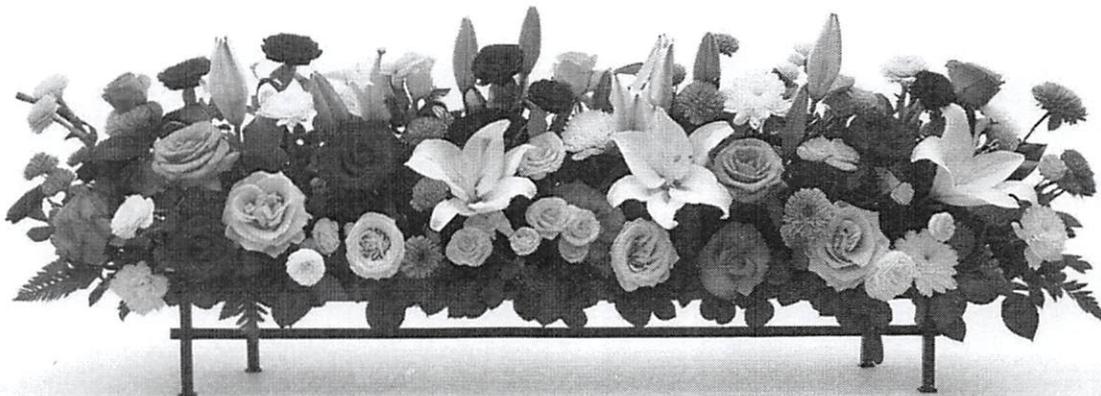


Imagem 02: meramente ilustrativa.

Fonte: Imagem produzida a partir do uso de Inteligência Artificial (META AI).

### **ITEM 02 – ARRANJO DE MESA**

**Descrição:** Arranjo de mesa, com flores naturais, como rosas (vermelhas, salmão ou rosa), boca de leão, lírios brancos, lírios amarelos e folhagens, organizados em vaso de vidro, medindo 10 x 10cm (CxA).



Imagem 03: meramente ilustrativa.

Fonte: Imagem produzida a partir do uso de Inteligência Artificial (META AI).



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310039003800330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000  
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201



Imagem 04: meramente ilustrativa.

Fonte: Imagem produzida a partir do uso de Inteligência Artificial (META AI).

### **ITEM 03 – BOTÃO DE ROSA VERMELHA**

**Descrição:** Botão de rosa vermelha, embalado em papel-celofane transparente com fitilho na cor vermelha.

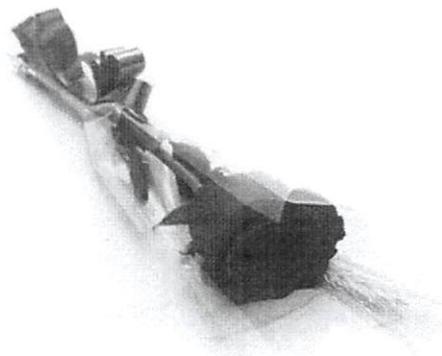


Imagem 05: meramente ilustrativa.

Fonte: PÉROLA FLORES (<https://perolaflores.com.br/produto/botao-de-rosa-vermelha>)



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310039003800330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

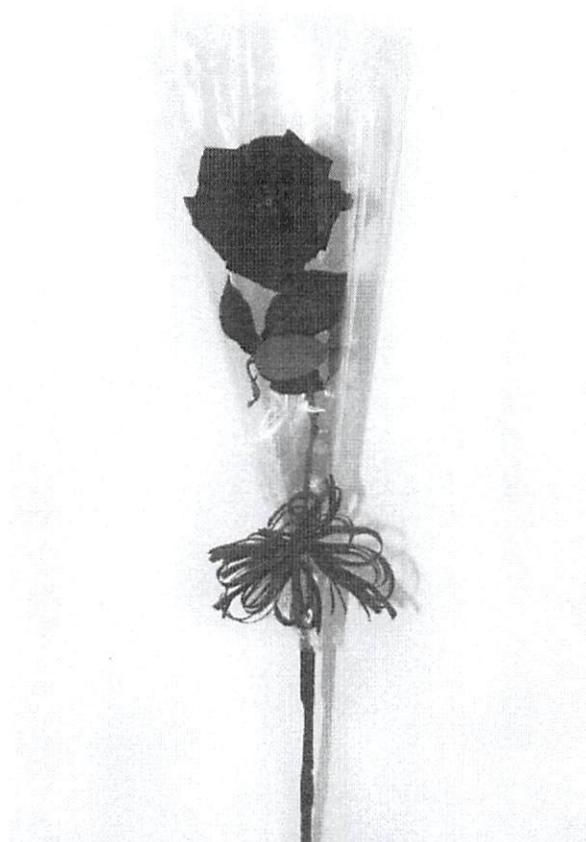
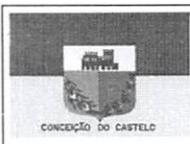


Imagem 06: meramente ilustrativa.

Fonte: IKEBANA FLORES (<https://www.ikebanaflores.com.br/unidade-rosa-vermelhas>)





## **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

### **ITEM 04 – COROA FÚNEBRE**

**Descrição:** Coroa fúnebre, medindo 1m de diâmetro, composto de flores amarelas e brancas, crisântemo, rosas, lírios ou gérberas, cravos, e folhagens adequadas, junco, rigo e moreia, e faixa de cetim com letras douradas com a seguinte mensagem “HOMENAGEM DA CÂMARA MUNICIPAL”.



Imagem 07: meramente ilustrativa.

Fonte: FLORES PARA VELÓRIOS (<https://flores-para-velorios.lojaintegrada.com.br/coroe-de-flores-com-gerberas-lirios-brancos> )

Conceição do Castelo – ES, em 17 de junho de 2025.

**LUCIANO DRIUSSO**

Ajuto Parlamentar

Matrícula: 000014

